Diário Oficial

Município de Monte Azul Paulista

Quinta-feira, 21 de agosto de 2025

Ano XIII | Edição nº 1670B

MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Monte Azul Paulista, conforme Lei Municipal 2.051, de 23 de março de 2016
Município de Monte Azul Paulista - CNPJ 52.942.380/0001-87

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

Errata

NO DECRETO N.º 4.315, DE 07 DE AGOSTO DE 2.025. QUE DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - CONDEMA.

ONDE – SE LÊ:

MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

LEIA-SE

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Monte Azul Paulista, 21 de agosto de 2025.

DECRETO N.º 4.315, DE 07 DE AGOSTO DE 2.025.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - CONDEMA.

MARDQUEU SILVIO FRANÇA, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

Artigo 1º - Ficam nomeados a partir desta data, de conformidade com a lei n.º 1530, de 13 de novembro de 2007 e Lei nº 2.763, de 07 de agosto de 2025, os seguintes membros para comporem o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – CONDEMA:

a– Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

José Roberto Borsato (titular)

Rafael Centeno (suplente)

b) Representante Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAEMAP:

Marcelo Antonio Negro (titular)

Aline Kobayashi Martoreli (suplente)

c - Representante da Secretaria da Agricultura ou da Secretaria de Obras e Urbanismo:

Karina Bossi Fioreze (titular)

José Rodolfo de Carvalho(suplente)

d- Representante da Secretaria de Educação:

Ricardo Sanches Lima (titular)

Vanessa da Silva de Souza (suplente)

e – Representante da Secretaria de Saúde:

Fabiano Araújo Costa (TITULAR)

Graziela Prioli Araujo Costa (suplente)

f- Representante da Câmara Municipal:

Wilson Rodrigues (titular)

Lucas Pin Ribeiro de Castro (suplente)

g - Representante de Entidade Ambientalista:

Rosana Pereira dos Santos (titular)

Axielen Fernanda dos Santos (suplente)

h- Representante do sindicato dos Produtores Rurais:

Lúdio Vidotti Vila Real (titular)

Leandra Aparecida Baldo de Sousa (suplente)

i- Representante de Entidades Sindicais:

Antonio da Costa Filho (titular)

Adelson Sebastião da Silva (suplente)

j - Representante da OAB :

Thiago Martins Hunbach (titular)

Valcinei Sergio Lemo (suplente)

l- Representante de Entidade Social LIONS:

Elaine Cacini (titular)

Margareth Vidote Silber Fabro (suplente)

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial ao Decreto 3541, de 22 de março de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 07 de agosto de 2025.

MARDQUEU SILVIO FRANÇA

Prefeito do Município.